



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12341 / 2013

Em 27/08/13
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Quadras da QNQ e QNR – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na Quadras da QNQ e QNR – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12341/2013
Folha Nº 01-ef

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do endereço informado acima, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 27/08/2013 14:04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12341/2013
Folha Nº 02-uf